



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1370, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

## **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO SERVIDOR LUIS ANTONIO RODRIGUES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece os art. 96 a 98 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

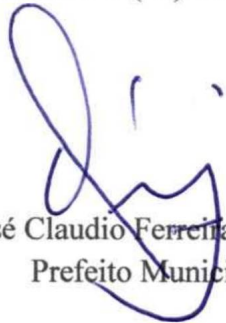
**CONSIDERANDO** a concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 da referida Lei Complementar;

### **RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade para o servidor **Luis Antonio Rodrigues**, Operário, matrícula nº 3690-0, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês de novembro de 2016.

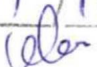
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (2016).

  
José Claudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Nicole Patron Porto  
Secretária de Administração

DESAFIXADO  
Em 28/11/16  


Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em 27/10/16  
